

Publicado no DIO/PMVV
Em 31/01/2023 – Fls. 7 e 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 018/2023

**Concede Aposentadoria
por Idade.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº 70833/2022, datado de **16/09/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Idade à senhora **LAURENILCE MAGALHÃES CASTRO**, titular do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Grupo I – Subgrupo A – Faixa 2**, na forma do que dispõem o Art. 59 e 90 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente